

08-0156/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

<u>REQUERIMENTO D COM PROCESSO</u>		08 - 0156 / 2005	DE	2005
<u>MATÉRIA LEGISLATIVA:</u>		RDP	08 - 0156 / 2005	DE 04/10/2005
<u>PROMOVENTE:</u>	VEREADOR PAULO FRANGE			
<u>EMENTA:</u>	REQUER JUSTIFICAÇÃO DE FALTA NA SESSÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 2005.			

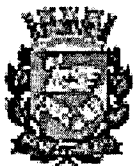
CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
18/10/2010 14:26:28

00000005600-65



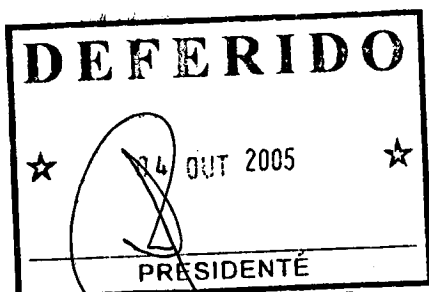
ARQUIVADO EM 27/12/2005

Viviane
VIVIANE FERREIRA PO
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo
VEREADOR PAULO FRANGE
Líder do PTB

Folha nº 01 do proc.
Nº 156 de 05
Adm. Câmara Municipal
RF. 100.406

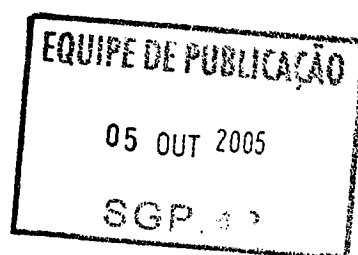


REQUERIMENTO

08 - RDP
08- 0156/2005

Requeiro, com fundamento no art. 111 da Resolução nº 02 de 26 de abril de 1991, a justificativa da falta na Seção de 29 de setembro de 2005, pelo motivo justo de representar a Câmara Municipal de São Paulo no almoço em Comemoração ao 7º Aniversário de Fundação da Confederação Nacional de Turismo, oportunidade em que na qualidade de Presidente da Comissão Extraordinária de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo, do Lazer e da Gastronomia da Câmara Municipal de São Paulo, receberei o Troféu Brasil de Turismo, sem ônus para esta Edilidade.

Sala das Sessões,



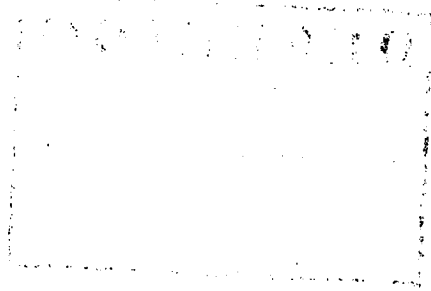
Vereador Paulo Frange

Líder do PTB

srm

VIADUTO JACAREI, 100 - 11º. S/1105 - BELA VISTA - SÃO PAULO/SP - CEP. 01318-900
FONE: (011) 6824 4428- - 6824 4429 FAX: 6824 3984
<http://www.paulofrange.com.br> - e-mail: vereador@paulofrange.com.br

**Pela "abolição" do VOTO obrigatório no Brasil. Democracia com liberdade.
MOVIMENTO NACIONAL pelo FIM do VOTO obrigatório.**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) lido(s) nesta data documento(s) lido(s)
sob nº _____ e folha de _____ sob nº _____
02 06.10/05 a ()

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 02

do processo n.º 08-156 de 20 05 20 12 05 (a) 02

✓ **Adelina Cicone**
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

À SGP-33 – Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento. Informo, outrossim, que cópia do presente requerimento foi encaminhada à Subsecretaria de Recursos Humanos para anotações em prontuário e demais providências pertinentes àquele setor.

20/12/05


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO	
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Proc. encerrado com	<u>2</u> fls.
Arquivado em	<u>27/12/2005</u>
Func.º	<u>LINA ANGÉLICA M. GUIMARÃES</u>
RF 100.927	
SGP-33	